

**PROCESSO N°** : 2016/1101/0004  
**UNIDADE GESTORA** : 110100 - Secretaria da Comunicação Social –  
**SECOM**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2015  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

**RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 067/2016**  
 SGD N° 2016/09049/000910

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria da Comunicação Social - SECOM**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 86 e 87**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, **demonstra déficit** orçamentário de **99,96%**, que se justifica por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica que houve arrecadação mesmo se ter havido nenhuma previsão, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	0,00	279,82	-
Receita de Capital	0,00	5.400,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.679,82</b>	<b>-</b>



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
0100	0,00	279,82	-
0226	0,00	5.400,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.679,82</b>	<b>-</b>

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **83,45%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	18.209.379,00	15.194.942,40	83,45
Despesa de Capital	6.952,00	6.952,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>18.216.331,00</b>	<b>15.201.894,40</b>	<b>83,45</b>

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
000 – Recursos Ordinários	18.216.331,00	15.201.894,40	83,45
<b>TOTAL</b>	<b>18.216.331,00</b>	<b>15.201.894,40</b>	<b>83,45</b>

3.4 As alterações no orçamento inicial refletem **um aumento de 55,20%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 5.679,82**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 14.851.484,16**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 883.977,13** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 13.854,67**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 15.201.894,40**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 519.530,00**, restando saldo de **R\$ 33.571,38** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às **fls. 91 e 92**.

3.6 O Balanço Patrimonial, às **fls. 99 e 100**, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é consideravelmente maior que o Ativo Circulante, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 1.187.363,49**, composto pelo Ativo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 632.934,01**, deste montante, **R\$ 608.715,94** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 24.218,07** restos a pagar não processados.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, do qual resta ainda um saldo de **R\$ 17.954,92**, não sendo justificado pela contabilidade.



3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores foi pago **R\$ 86.226,67** e cancelado **R\$ 10.776,71**, restando um saldo de **R\$ 82.927,17**.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **déficit** financeiro de **R\$ 690.955,20**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 47.614,14**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 738.569,34**, conforme **fl. 101**.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado no valor total de **R\$ 1.187.363,49**, já deduzida a depreciação, não havendo informações a respeito de divergências entre os sistemas SIAFEM e SISPAT.

3.7.1 A Nota Explicativa, à fl. 123, revela a existência de bens móveis em processo de localização no montante de **R\$ 263.046,94**, cuja regularização ocorrerá com instauração de comissão de sindicância no exercício de 2016, conforme informado pela contabilidade.

3.8 A conta contábil "Estoques" apresenta saldo no valor de **R\$ 19.117,02**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às **fls. 137, 139 a 141**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R\$ 28.171,38**, na Conta Única do Tesouro Estadual, conforme Balanço Financeiro, à **fl. 99**.

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 7.897.544,88**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 O saldo inicial da conta "Passivo Não Circulante" não registra **dívida fundada**.

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 14.862.540,73** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 17.533.412,17**, demonstrando resultado patrimonial **negativo** do período, no montante de **R\$ 2.670.871,44**, conforme demonstrado às **fls. 95 e 96**.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido no valor de **R\$ 19.716,71**, à **fl. 107**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Secretaria da Comunicação Social - SECOM** foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 A Controladoria Geral do Estado respondeu a **3** (três) consultas, das quais **2** (duas) tratavam de prorrogações de prazo nos contratos firmados com agências de publicidade e **1** (um) sobre pagamento de diárias.



4.2 No exercício de 2015, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizado **1** (um) atendimento via telefone e **6** (seis) atendimentos presenciais, para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.3 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de 2015, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, o que possibilitou indicar medidas para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado realizou Auditoria de Regularidade na **Secretaria da Comunicação Social – SECOM** no exercício em análise, não tendo ainda encaminhado o respectivo relatório a unidade gestora, conforme informado à **fl. 190 a 194**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 14 a 47**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretaria da Comunicação Social**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.942/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, à **fl. 17**, definidos nos Programa Temático 1034 – **Governo e Cidadão** e com suporte nas ações do Programa 1064 - **Gestão e Manutenção** da Secretaria da Comunicação Social.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas **7** (sete) metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um baixo grau de eficiência alcançado para as **6** (seis) metas regionalizadas e **1** (uma) não regionalizada, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 19 a 25**.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA não foi realizada pelo órgão, devido a não aferição do único indicador previsto (fórmula inconsistente), conforme demonstrado, à **fl. 18**.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar **1** (um) serviço à sociedade parcialmente, de um total de **3** (três), demonstrando um baixo grau de eficiência alcançado pelo órgão, às **fls. 26 a 28**.

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas **3** (três) ações orçamentárias, sendo todas de natureza atividade, cuja execução foi avaliada com



base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um baixo grau de eficiência, com a não realização física de **1** (uma) delas, às **fls. 29 a 42**.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **4** (quatro) ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos do órgão, uma vez que o montante de recursos destinados, **89,09%** foram executados por meio do Programa de Gestão Manutenção, às **fls. 43 a 46**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 187 a 189**, um quantitativo de **164** servidores ativos, sendo que **6** servidores foram admitidos no exercício de 2015 por meio de concurso.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Rogério da Silva Souza, Kênia Moura Borges** e outros relacionados neste processo **fl. 04**, COM RESSALVAS aos itens 3.6.3.1, 6.1.2 e 6.1.2.1 deste Relatório.

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, aos 23 dias do mês de março de 2016.

  
**José Roberto A. Guimarães**  
Analista/Economista

  
**Cristiane Dalastra**  
Analista/Contador

  
**Kilmânia Rodrigues de Melo Miranda**  
Gerente de Avaliação e Controle da  
Gestão Governamental

  
**Wellington Junior Silveira**  
Gerente de Auditoria em Gestão  
Administrativa

  
**Augusto de Souza Pinheiro Júnior**  
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;  
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.  
Em 23/03/2016.

  
**SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA**  
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

